

Clelia
Marie
Yamamoto:
o:3261

Assinado de
forma digital por
Clelia Marie
Yamamoto:3261
Dados: 2023.03.15
18:43:14 -03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 51/2023 – São Paulo, quinta-feira, 16 de março de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3024, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Delega ao Diretor-Geral a competência para autorizar o funcionamento em horário diverso do estabelecido na [Resolução PRES n.º 575/2023](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1.º do art. 7.º da [Resolução PRES n.º 575, 14/2/2023](#), a qual estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0272821-20.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar ao Diretor-Geral do Tribunal a competência para autorizar, mediante requerimento do(a) gestor(a) de unidade administrativa do Tribunal, o funcionamento em horário diverso daquele estabelecido na [Resolução PRES n.º 575, 14/2/2023](#), observando-se o disposto no art. 7.º da referida norma.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 4610, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE: